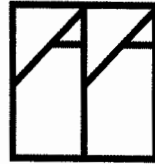


Trav. do Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa
Tel.: 00351 21 324 11 00
Fax: 00351 21 324 11 01
e-mail: cdn@ordemdosarquitectos.pt

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Rel
DSATS
A Secretária-Geral
06/04/27
[Signature]

**ORDEM DOS
ARQUITECTOS**



Ex.ma Senhora
Conselheira Adelina Sá Carvalho
Secretária-Geral da Assembleia da
República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 21 de Abril de 2006

V/Ref.: 2542
N/Ref.: 423-CDN

Assunto: **Requerimento n.º 1825/X/1.ª - AC**

A DELIBERAR
06/04/26
[Signature]
A Directora de Serviços

Ex.ma Senhora Conselheira,

Em resposta ao ofício de V. Ex.cia, com a referência D.A.Plen/2006, de 10 de Abril p.p., venho por este meio dar-lhe conhecimento da resposta hoje enviada ao Senhor Deputado Abel Baptista.

Sobre esta matéria e eventuais pedidos desta natureza, foi enviado no passado dia 10 de Abril de 2006 ofício ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos, e a estrema pessoal de

Helena Roseta

Helena Roseta, Arq.ª
Presidente

Anexo: O referido

José Eduardo

N

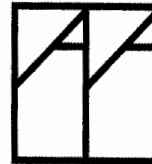
CD



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Arquivo Nº 2460 em 06/04/26

Trav. do Carvalho, 21-25
1249-003 Lisboa
Tel.: 00351 21 324 11 00
Fax: 00351 21 324 11 01
e-mail: cdn@ordemdosarquitectos.pt

ORDEM DOS
ARQUITECTOS



CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Ex.mo Senhor
Deputado Abel Baptista
Grupo Parlamentar do CDS-PP
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Lisboa, 21 de Abril de 2006

N/Ref.: 422-CDN

Assunto: Requerimento n.º 1825/X/1.ª - AC

Ex.mo Senhor Deputado,

Em resposta ao requerimento de V. Ex.cia junto envio documentação que já enviei para todos os Grupos Parlamentares com informação detalhada e ponto da situação em matéria de admissão à Ordem dos Arquitectos.

A dualidade de critérios a que V. Ex.cia se refere baseia-se no Regulamento de Admissão de 2004 e resulta do anterior Regulamento Interno de Admissão, aprovado em 2000, que por sua vez introduziu um sistema de admissão com base em procedimentos de reconhecimento e acreditação de cursos, semelhantes aos que vigoram na Ordem dos Engenheiros.

Solicitei em 2004 ao Senhor Presidente da Assembleia da República que diligenciasse junto do Tribunal Constitucional para averiguar da eventual inconstitucionalidade destes procedimentos.

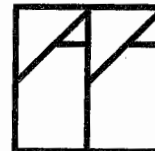
Infelizmente, entendeu o Senhor Presidente da Assembleia da República nessa altura não dar seguimento à minha solicitação.

Neste momento, à luz do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a Ordem está em vias de proceder à reforma do seu Regulamento de Admissão, como pode ver pela documentação anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Helena Roseta, Arq.^a
Presidente

Anexo: Em CD – Apresentação “Reforma do Regulamento de Admissão à Ordem”
Em papel – Cópia da carta dirigida ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Documentação legal e interna de referência



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia da República
Doutor Jaime Gama
Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Lisboa, 10 de Abril de 2006

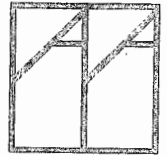
N/Ref.: 382-CDN

Ex.mo Senhor Presidente,

A Arquitectura é hoje reconhecida pela União Europeia como uma actividade de interesse público. Em Portugal, a lei confere à Ordem dos Arquitectos, associação pública cujo estatuto é da competência reservada da Assembleia da República, poderes para regular o exercício da profissão. Cabe-nos por isso um dever de prestação de contas, que não se dirige apenas aos nossos associados, mas aos cidadãos em geral e aos representantes democráticos do povo, em especial.

Soube pela comunicação social que deputados de vários Grupos Parlamentares têm solicitado, através de V. Excia, requerimentos ao Governo sobre matéria relacionada com a admissão à Ordem dos Arquitectos. Entendo ser nosso dever, no âmbito da prestação pública de contas a que acima me referi, prestar aos senhores Deputados todos os esclarecimentos devidos. Por isso venho por este meio apresentar a V. Excia o ponto da situação sobre a admissão à Ordem dos Arquitectos, incluindo as diligências que estão em curso para a reforma do actual modelo. Nesta data enviarei aos Senhores Presidentes dos Grupos Parlamentares e ao Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura informação semelhante.

Anexo cópia da carta enviada ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior na sequência de audiência realizada em 31.03.06. Nela são destacados os pontos de convergência entre o MCTES e a Ordem, bem como os pontos em que subsistem divergências e que estão a ser por nós aprofundados com vista à obtenção de maior consenso.



CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

A Direcção da Ordem dos Arquitectos quer reiterar, através de Vossa Excelência, a sua total disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos solicitados por qualquer Senhor Deputado, Grupo Parlamentar ou Comissão Parlamentar, a fim de os habilitar a responder a quaisquer petições recebidas. Agradeço-lhe por isso, Senhor Presidente, que mande transmitir esta nossa disponibilidade a todos os Senhores Deputados que sobre esta matéria lhe solicitaram requerimentos ou foram designados relatores de petições entradas na Assembleia da República, fazendo-lhes chegar também, se assim o entender, cópia do dossier que anexamos.

Com os melhores cumprimentos, e a *artéria pessoal*

Helena Roseta

Helena Roseta, Arq.^a
Presidente

Anexo

Em CD – Apresentação "Reforma do Regulamento de Admissão à Ordem";

Em papel – Cópia da carta dirigida ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Documentação legal e interna de referência;